



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 540

Proc. n.º 060801/2024

Rubrica: [assinatura]

TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO


PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, no município de Bacabal, Estado do Maranhão, através do Setor de Licitações e Contratos – SLC, por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 883, de 01 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, aplicando-se, subsidiariamente as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa FECHADO E ABERTO, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, sem condutor, sem fornecimento de combustível e com quilometragem livre, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 03 de outubro de 2024, às 08h:00min (oito horas), no sítio www.portaldecomprasbacabal.com.br.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.portaldecomprasbacabal.com.br e www.bacabal.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3621-0533.

Esclarecimentos adicionais no endereço, situado na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-00, Centro, Bacabal/MA, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas).

Bacabal, Estado do Maranhão, 19 de setembro de 2024.


RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria n.º 40/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 19 / 09 / 2024

Nome: Raimundo



PREFEITURA
Bacabal

Portal de
Compras

Prefeitura de Bacabal/MA
Relatório de Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº 541
Proc. nº 060801/2024
Rubrica: [assinatura]

Data de Publicação 19/09/2024

Título: TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024-SRP A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, no município de Bacabal, Estado do Maranhão, através do Setor de Licitações e Contratos – SLC, por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 883, de 01 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, aplicando-se, subsidiariamente as disposições do Decreto Federal n.º 11.462, de 2023, Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa FECHADO E ABERTO, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação e pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, sem condutor, sem fornecimento de combustível e com quilometragem livre, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 03 de outubro de 2024, às 08h:00min (oito horas), no sítio www.portaldecomprasbacabal.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.portaldecomprasbacabal.com.br e www.bacabal.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3621-0533. Esclarecimentos adicionais no endereço, situado na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-00, Centro, Bacabal/MA, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas). Bacabal, Estado do Maranhão, 19 de setembro de 2024. RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS Agente de Contratação/Pregoeiro Portaria n.º 40/2024

Edital nº 012/2024

[Acessar Contratação](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 542
Proc. nº 060801/2024
Rubrica: _____

Última atualização 19/09/2024

Local: Bacabal/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BACABAL **Unidade compradora:** 176 - Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Fechado-Aberto



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Data de divulgação no PNCP: 19/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/09/2024 16:40 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/10/2024 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06014351000138-1-000029/2024 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, sem condutor, sem fornecimento de combustível e com quilometragem livre, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 7.093.654,80

Itens

Arquivos

Histórico

Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário estimado :	Valor total estimado :	Detalhar
----------	-------------	--------------	---------------------------	------------------------	----------

VEÍCULO TIPO ÔNIBUS 40 LUGARES, capacidade para no mínimo 40 passageiros sentados. Deve possuir registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento, com certificado de verificação (aferição) e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO. O veículo deve estar equipado com lanternas superiores dianteiras nas cores branca, fosca ou amarela, e lanternas superiores traseiras na cor vermelha. Todos os cintos de segurança devem estar em perfeito estado de funcionamento; Deve conter um extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4 kg; Os vidros corrediços devem ter limitadores que permitam uma abertura máxima de 10 cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente. O veículo deve estar equipado com dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Todos os dispositivos elétricos devem estar em perfeito funcionamento, incluindo farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa, e buzina; O veículo deve possuir os equipamentos de segurança obrigatórios, como pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo sinalizador, retrovisores interno e externo, e para-brisa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 543

Proc. nº 06080.1/2024

Rubrica: [assinatura]

VEÍCULO TIPO ÔNIBUS 48 LUGARES, capacidade para no mínimo 48 passageiros sentados. Deve possuir registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento, com certificado de verificação (aferição) e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO. O veículo deve estar equipado com lanternas superiores dianteiras nas cores branca, fosca ou amarela, e lanternas superiores traseiras na cor vermelha. Todos os cintos de segurança devem estar em perfeito estado de funcionamento; Deve conter um extintor de incêndio de pó

químico seco ou gás carbônico, de 4 kg. Os vidros corrediços devem ter limitadores que permitam uma abertura máxima de 10 cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente: O veículo deve estar equipado com dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Todos os dispositivos elétricos devem estar em perfeito funcionamento, incluindo farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa, e buzina; O veículo deve possuir os equipamentos de segurança obrigatórios, como pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo sinalizador, retrovisores interno e externo, e para-brisa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 544

Proc. nº 060801/2024

Rubrica: _____

3	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS 55 LUGARES, capacidade para no mínimo 55 passageiros sentados. Deve possuir registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento, com certificado de verificação (aferição) e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO; O veículo deve estar equipado com lanternas superiores dianteiras nas cores branca, fosca ou amarela, e lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Todos os cintos de segurança devem estar em perfeito estado de funcionamento; Deve conter um extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4 kg; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente: Os vidros corrediços devem ter limitadores que permitam uma abertura máxima de 10 cm; O veículo deve estar equipado com dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Todos os dispositivos elétricos devem estar em perfeito funcionamento, incluindo farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa, e buzina; O veículo deve possuir os equipamentos de segurança obrigatórios, como pneus que	48	R\$ 17.816,67	R\$ 855.200,16	©
---	---	----	---------------	----------------	---

ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo sinalizador, retrovisores interno e externo, e para-brisa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 545

Proc. nº 060801/2024

Rubrica: [assinatura]

4 VEÍCULO TIPO 48 R\$ 9.005,68 R\$ 432.272,64 ©

MICRO-ÔNIBUS 22
LUGARES, capacidade mínima para 22 passageiros sentados, motor a diesel, direção hidráulica. Deve possuir registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento, com certificado de verificação (aferição) e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO; O veículo deve estar equipado com lanternas superiores dianteiras nas cores branca, fosca ou amarela, e lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Todos os cintos de segurança devem estar em perfeito estado de funcionamento; Deve conter um extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4 kg. Os vidros corrediços devem ter limitadores que permitam uma abertura máxima de 10 cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Todos os dispositivos elétricos devem estar em perfeito funcionamento, incluindo farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa, e buzina; O veículo deve possuir os equipamentos de segurança obrigatórios, como pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo sinalizador, retrovisores interno e externo, e para-brisa.

5 VEÍCULO TIPO 72 R\$ 11.297,21 R\$ 813.399,12 ©

MICRO-ÔNIBUS 36
LUGARES, capacidade mínima para 36 passageiros sentados, motor a diesel, direção hidráulica. Deve possuir registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento, com certificado de verificação (aferição) e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO; O veículo deve estar equipado

com lanternas superiores
dianteiras nas cores branca,
fosca ou amarela, e lanternas
superiores traseiras na cor
vermelha. Todos os cintos de
segurança devem estar em
perfeito estado de
funcionamento: Deve conter
um extintor de incêndio de pó
químico seco ou gás
carbono dióxido 4 kg. Os vidros
laterais devem ter
limitadores que permitam
uma abertura máxima de 10
cm. Dispositivo próprio para
quebra ou remoção de vidros
em caso de acidente. Todos
os dispositivos elétricos
devem estar em perfeito
funcionamento, incluindo
farol com alta e baixa, luz de
freio, luzes de seta, luz de ré,
limpador e lavador de para-
brisa, e buzina. O veículo
deve possuir os seguintes
equipamentos de segurança
obrigatórios, como pneus que
ofereçam condições de
segurança, roda
sobressalente, macaco
compatível com o peso do
veículo, chave de roda,
triângulo sinalizador,
retrovisores interno e externo,
e para-brisa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 546

Proc. nº 060801/2024

Rubrica: _____

Criado pela Lei nº 14133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e oficial de todos os atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

< Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 549

Proc. nº 060806/2024

Rubrica: [Assinatura]

TCU alerta governo sobre risco de descumprimento da meta de déficit zero

Segundo o TCU, a previsão de receitas para o ano tem sido frustrada, o que deve prejudicar o atingimento da meta fiscal.

O Tribunal de Contas da União (TCU) emitiu, nesta quarta-feira (18), um alerta ao governo sobre o risco de descumprimento da meta de déficit zero em 2024.

Segundo o TCU, a previsão de receitas para o ano tem sido frustrada, o que deve prejudicar o atingimento da meta fiscal.

O alerta foi emitido principalmente por causa da redução nas receitas previstas com o retorno do chamado "voto de qualidade" do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf).

O governo esperava aumentar a arrecadação ao desempatar, a favor da União, os julgamentos do Carf.

A projeção para o orçamento de 2024 era de R\$ 54,7 bilhões de arrecadação com o voto de qualidade. Depois, o valor foi revisado para R\$ 37,7 bilhões, segundo o TCU.

"Após sete meses, contudo, havia alcançado apenas R\$ 83 milhões, o que sinaliza um elevado risco de frustração", declarou o ministro Jhonatan de Jesus, relator das contas do governo em 2024.

Na última semana, o ministro da Fazenda, Fernando



FERNANDO HADDAD PROJETA PIB ACIMA DE 3%

Haddad, se reuniu com o presidente do TCU, Bruno Dantas, o ministro Jhonatan e técnicos da Corte de Contas para tratar do assunto.

A intenção era convencer o TCU de que não haveria frustração de receitas neste ano. Segundo Jhonatan de Jesus, o ministro argumentou que o Orçamento se tornaria "mais exequível" com a reorientação da folha de pagamentos e "imple-

mentação de reformas estruturantes" para reduzir a renúncia de receitas.

Na ocasião, de acordo com o ministro do TCU, Haddad também afirmou que o governo poderia receber mais dividendos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da Petrobras.

"[Haddad] Assegurou que a distribuição de dividendos do BNDES e da

Petrobras ocorreu abaixo do possível, podendo ser implementada sem prejuízo à realização de investimentos", declarou Jhonatan em seu relatório.

De acordo com o ministro de Contas, o governo manifestou "alinhamento com as preocupações deste Tribunal e seu compromisso com a adoção de medidas para melhorar a arrecadação ou ajustar a projeção".

Jhonatan disse que votou pela emissão do alerta por "prudência, com caráter estritamente contributivo, e em virtude da ausência de objeções por parte da própria cúpula do Ministério da Fazenda".

Para este ano, a última previsão da área econômica é de um déficit de R\$ 61,4 bilhões, valor que incorpora gastos extraordinários de R\$ 28,8 bilhões para o combate às enchentes no Rio Grande do Sul (valores excluídos da meta fiscal).

Como esses valores extraordinários são excluídos da meta, o governo ainda conta com o cumprimento do déficit zero — equiparação entre receitas e despesas.

Fundo de aviação já pode emprestar grana a para companhias aéreas

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou a lei que amplia a Lei Geral do Turismo e permite que recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) sejam usados para conceder crédito a empresas aéreas.

O projeto foi aprovado em definitivo pela Câmara no final de agosto. Na ocasião, o Ministério de Portos e Aeroportos estimou que o fundo financiará cerca de R\$ 5 bilhões para fortalecer as empresas aéreas em operação regular no país.

O FNAC é um fundo que reúne, entre outros recursos, valores de contrapartida à União nas outorgas de infraestrutura aeroportuária. O dinheiro deve ser aplicado na aviação civil e no incremento do turismo.

O texto aprovado pelo Congresso cria um Comitê Gestor dentro do Ministério de Portos e Aeroportos, que ficará responsável por gerir o fundo e definir os limites anuais para os empréstimos. As competências e composição do comitê ainda serão regulamentadas por decreto do governo.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico (BNDES) será o agente financeiro do FNAC no financiamento dos empréstimos, mas poderá também habilitar outros agentes financeiros, públicos ou privados.

IVÂNIO SILVEIRA COELHO RIBEIRO

COMUNICADO - O Sr. Ivânio Silveira Coelho Ribeiro, CPF nº 024.377.934-88, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, AUTORIZAÇÃO Nº 11405082024 da Outorga do Direito de ODU em uma captação de um poço tubular / água subterrânea para Dessedimentação (e criação) animal conforme processo nº 23090032566/2023 localizada Fazenda Cachoeira s/n, zona rural, Cep. 65.868-000, SUCUPIRA do Riachão - Maranhão com a localização geográfica: Lat.: -06° 16' 58", 88 S / Long.: -43° 23' 29", 06 W.

ROSANGELA NUNES DOS SANTOS

COMUNICADO - ROSANGELA NUNES DOS SANTOS, CPF 250.662.263-20, torna público que RECEBEU da SEC. DE EST. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS-SEMA, LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO - LUAR e AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO - ASV, nº 30674002024, para fins de atividades Agrícola e Pecuária no imóvel Fazenda Cajueiro localizados nos municípios de Porto Franco /São João do Paraíso-MA, conforme e-processo nº 157684/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-SRP

A Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Setor de Licitação e Contratos - SLC, por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, sem condutor, sem fornecimento de combustível e com quilometragem livre, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 03 de outubro de 2024 às 08h:00min (oito horas), no site www.portaldecomprasbacabal.com.br. O Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.portaldecomprasbacabal.com.br e www.bacabal.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpb@bacabal@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3621-0533. Informa, ainda que diariamente, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, da segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08h:00min (oito horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala do Setor de Licitação e Contratos - SLC. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal/MA, 19 de setembro de 2024. RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS. Agente de Contratação.

F T DE SOUSA EIRELI

COMUNICADO - F T DE SOUSA EIRELI - (POSTOCARRETEIRO (VORADA) - torna Público, que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - L.A.R. - com o objetivo de operar as atividades de comércio varejista de combustíveis e derivados do petróleo - conforme e-Proc. n.º 21070059101/2021, localizada na BR-226, Km-100, s/nº, Bairro Trezidela, município de Barra do Corda(MA).

RAIA DROGASIL S/A

COMUNICADO - Raia Drogasil S/A, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, em 13/09/2024 a Licença de Operação, Nº 12/2024, para a atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, localizada na Rua Paraná, Nº 245, CEP: 65.066-971 - Turu, São Luís - MA. Conforme processo SEMMAM 394/2024.

R. S. BENEFICIAMENTO DE MADEIRA

COMUNICADO - R. S. BENEFICIAMENTO DE MADEIRA REFLORESTADA LTDA CNPJ 33.054.611/0001-71 torna público, que Recebeu em 19/08/2024 junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pindaré Mirim - SEMMAPIA, a Renovação de Licença de Operação - RENLO nº 02/2022, para fins de atividade de desdobramento de madeira para fabricação de artefatos/estruturas com predominância de madeira plantada, situado na Rod. BR 316, S/N, Povoado Alto do Bode, Pindaré Mirim - MA, sob as coordenadas geográficas: 3° 39' 13,07" S e 45° 26' 14,69" O, conforme dados constantes no processo nº 03003.000009.2024.RENLO.

M V V SOARES TRANSPORTE

COMUNICADO - M V V SOARES TRANSPORTE, CNPJ: 19.065.076/0001-23, torna público que REQUEREU da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS (SEMA) a renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, localizado na AVENIDA PEDRO ALMEIDA JUNIOR, 415A, CENTRO, MIRINZAL - MA, conforme processo 24090027876/2024

DEISE HONAISSER

COMUNICADO - Deise Honaiser, inscrita no cadastro, CPF: 408.013.573-49, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga Preventiva - OUP, de captação superficial para fins de irrigação. Conforme Processo nº 24090023906/2024, situada na Fazenda Triunfo, Gleba Lagoa Seca, Data Muquem, Zona Rural, Riachão - MA.

R. S. BENEFICIAMENTO DE MADEIRA

COMUNICADO - R. S. BENEFICIAMENTO DE MADEIRA REFLORESTADA LTDA, CNPJ 33.054.611/0001-71 torna público, que Recebeu em 19/08/2024 junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pindaré Mirim - SEMMAPIA, a Renovação de Licença de Operação - RENLO nº 09/2024 para fins de atividade de desdobramento de madeira para fabricação de artefatos/estruturas com predominância de madeira plantada, com validade até 19/08/2026, situado na Rod. BR 316, S/N, Povoado Alto do Bode, Pindaré Mirim - MA, sob as coordenadas geográficas: 3° 39' 13,07" S e 45° 26' 14,69" O, conforme dados constantes no processo nº 03003.000009.2024.RENLO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 549
Proc. nº 060801/2024
Rubrica: J

Bacabal
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - MA

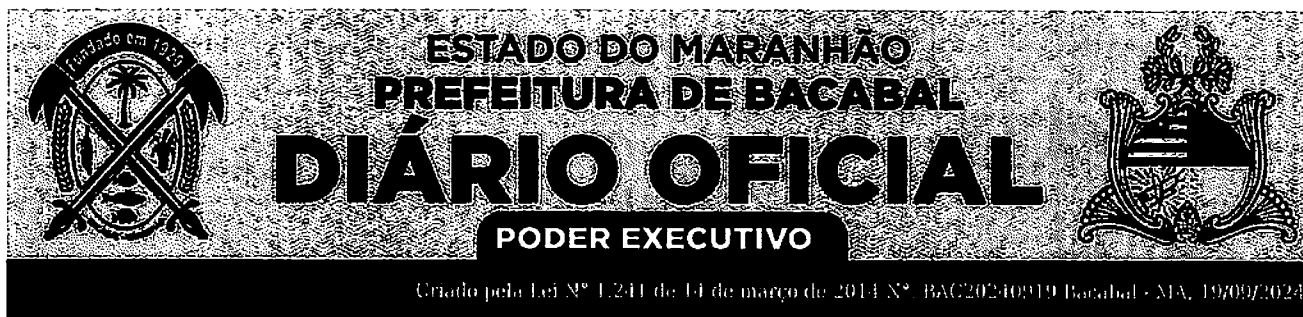
CNPJ: 06.014.351/0001-38 - Tel: (99) 3621 0533 - Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024-SRP

Data da Publicação Aviso 19/09/2024 as 08:57	Data da Publicação Edital 19/09/2024 as 08:59	Data da Abertura 03/10/2024 as 08:00	TIPO MENOR PREÇO	Situação ABERTA
LOCAL DE ABERTURA www.portaldecomprsbacabal.com.br				
OBJETO DA LICITAÇÃO Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, sem condutor, sem fornecimento de combustível e com quilometragem livre, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.				
ÓRGÃO(S) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
RESPONSÁVEL(ES) RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS Agente de Contratação RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS Agente de Contratação				
FORMA DE PUBLICAÇÃO DOM, JORNAL E PNCP				
ANDAMENTO 19/09/2024 as 08:59 FASE: PUBLICAÇÃO DO EDITAL 19/09/2024 as 08:57 FASE: AVISO DE LICITAÇÃO				
ARQUIVOS DISPONÍVEIS				
Descrição				Tamanho
EDITAL PE 012-2024				1175.66 kb



**EXPEDIENTE**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br

Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

SUMÁRIO**1 - Saúde**

- PORTARIA N° 468/2024

2 - Licitação

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº 552

Proc. nº 060801/2024

Rubrica: [assinatura]

Saúde**PORTARIA N° 468/2024**

Institui a Comissão de Residência Médica (COREME) da Secretaria Municipal de Saúde de Bacabal - MA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACABAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos e Decretos Municipais e considerando a delegação de competência que lhe foi atribuído por ato de nomeação e pertinente a sua prerrogativa legal; RESOLVE: ART. 1º - Institui a Comissão de Residência Médica (COREME) da Secretária Municipal de Saúde de Bacabal - MA. Art. 2º - O funcionamento da COREME será estabelecido em regimento interno próprio. Art. 3º - Nomeia como Coordenador da COREME o Sr. José Ricardo Scalise e para Vice Coordenador o Sr. Thiago Vieira Santos, por um prazo previsto de 02 anos. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA EM 19 DE SETEMBRO DE 2024. James Soares dos Santos. Secretário Municipal de Saúde.

Código identificador: 905fbfccc4aa7e745513facf2742fbefc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024-SRP**

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2212> - Volume 9, N°. BAC20240919



A Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Setor de Licitação e Contratos - SLC, por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, sem condutor, sem fornecimento de combustível e com quilometragem livre, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 03 de outubro de 2024 às 08h:00min (oito horas), no sítio www.portaldecomprasbacabal.com.br. O Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.portaldecomprasbacabal.com.br e www.bacabal.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3621-0533. Informa, ainda que diariamente, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08h:00min (oito horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala do Setor de Licitação e Contratos - SLC. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal/MA, 19 de setembro de 2024. RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS. Agente de Contratação.

Código identificador: 905fbfce04aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



MUNICIPIO DE
BACABAL:06014351
000138

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
BACABAL:06014351000138
Dados: 2024.09.19 17:50:39 -03'00'

Bacabal

PREFEITURA

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de
março de 2014

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
P.N.º 551
Proc. nº 060801/2024
Rubrica:



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2212> - Volume 9, N°. BAC20240919

